



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII | Nº 2.339

16 DE MAIO DE 2025

Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1061/2025 – Processo Dispensa nº 08/2025 referente a Contratação de empresa especializada para elaboração do Relatório Anual de Lavra (RAL) de 2025 (Exercício 2024), para 03 registros de extração de cascalho de titularidade do Município de Ibiporã, conforme exigência da Agência Nacional de Mineração (ANM) e órgãos competentes, processo NM sob n.º 826.343/2023 - Registro de Extração nº 230/2024 de 22/08/2024; processo ANM sob nº 26.342/2023 - Registro de Extração nº 231/2024 de 22/08/2024; processo ANM sob nº 26.068/2024 - Registro de Extração nº 91/2024, com fundamento no Parecer Jurídico 59/2025 - PGM de 10/04/2025, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora SEIVA MONITORAMENTO LTDA, vencedora do lote 01.

Total homologado: R\$ 4.179,09.

Ibiporã, 14 de maio de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

Entrega: Conforme o Edital.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.

Vencedora(s)

720X COMÉRCIO DE ARCO, FLECHA E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora dos lotes 01, 04, 37, 39, 46, 55, 56 e 76, com valor total de R\$ 30.371,00.

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, vencedora dos lotes 03, 07, 14, 42, 49, 50, 60, 65, 66 e 77, com valor total de R\$ 15.276,00.

TREVENZA SOLUÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 05, 36, 38, 54, 58, 59 e 71, com valor total de R\$ 21.359,55.

G. A DA COSTA ESPORTES LTDA ME, vencedora dos lotes 08, 26, 27, 30, 57, 61 e 67, com valor total de R\$ 26.629,50.

R. B. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, vencedora dos lotes 10, 31 e 53, com valor total de R\$ 1.932,50.

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, vencedora dos lotes 11, 13, 15, 16, 17, 18, 22 e 35, com valor total de R\$ 44.001,10.

C. B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME, vencedora dos lotes 12 e 28 com valor total de R\$ 2.859,50.

MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, vencedora dos lotes 19, 20, 21, 69 e 75, com valor total de R\$ 37.140,90.

100 SPORTS EIRELI, vencedora dos lotes 24, 29, 34, 44 e 47, com valor total de R\$ 21.930,00.

BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN – IND. COM. DE ESPUMAS, vencedora do lote 32 com valor total de R\$ 10.400,00.

TOMCZAK INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA, vencedora do lote 33 com valor total de R\$ 5.250,00.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



	<p>SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, vencedora do lote 40 com valor total de R\$ 3.722,40.</p> <p>PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, vencedora dos lotes 41, 45, 48, 64, 72 e 73, com valor total de R\$ 8.687,30.</p> <p>YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAES LTDA, vencedora dos lotes 52 e 70 com valor total de R\$ 1.027,35.</p> <p>DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES, vencedora dos lotes 62 e 68 com valor total de R\$ 8.375,00.</p> <p>LCA IND. E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI, vencedora do lote 63 com valor total de R\$ 9.580,00.</p>
Lotes deserto/fracassado(s):	02, 06, 09, 23, 25, 43, 51 e 74.
Valor Total:	R\$ 248.542,10.
Ibiporã, 13 de maio de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO III PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024	
Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	<p>O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:</p> <p>Considerando a rescisão contratual com a empresa TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA EPP;</p> <p>Considerando o disposto no artigo 90, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;</p> <p>Considerando o disposto no item 11.2 do edital;</p> <p>Torna público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 818/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 – PMI, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, com fundamento no disposto no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas:</p>
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	FABIANO DOS SANTOS ALVES IMPRESSÃO ME – GRÁFICA VITÓRIA ANDADINA LTDA, vencedora dos lotes 25, 26, 35 e 36.
Valor Total:	R\$ 757,10.
Ibiporã, 02 de maio de 2025. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito	

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS LABORATORIAIS DECLARADOS COMO MAL SUCEDIDOS DO PREGÃO 11/2025).
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	29/05/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 94.166,29.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 16 de maio de 2025. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 369/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$224.016,36 (duzentos e vinte e quatro mil, dezesseis reais, e trinta e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1338 - 3.3.30.93.00.00	3803 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	696,68
1339 - 3.3.30.93.00.00	3804 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	363,44
1340 - 3.3.30.93.00.00	3806 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	607,70
1341 - 3.3.30.93.00.00	3807 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.681,14
1342 - 3.3.30.93.00.00	3817 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.821,28
1343 - 3.3.30.93.00.00	3820 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.831,09
1344 - 3.3.30.93.00.00	3840 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.505,07
1345 - 3.3.30.93.00.00	3844 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.684,48
1346 - 3.3.30.93.00.00	3846 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.332,31
1347 - 3.3.30.93.00.00	3848 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26.243,48
1348 - 3.3.30.93.00.00	3855 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.249,69
Total Suplementação:		224.016,36

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 224.016,36 (duzentos e vinte e quatro mil, dezesseis reais, e trinta e seis centavos)**, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 426, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Média a servidores.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO os Protocolos nºs. 2562/2025, 13003/2025, 11042/2025 contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:



Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Saúde **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir	Adicional de %:
48161	JONATHAS BRUNO SILVA DE AZEVEDO	Condutor de Veículos	05/02/2025	20
42701	RICARDO DA COSTA	Auxiliar Administrativo	09/01/2024	20
50301	LIVIA PAMELA TORRES DA COSTA DE LA ROSA	Tecnólogo Em Gestão Pública	06/02/2025	20
39711	BIANCA GOMES MIRABILE	Auxiliar Administrativo	24/02/2025	20
43641	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	Medico Clinico Geral - 40 h	03/03/2025	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 427, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Concede autorização para ausentar ao serviço, para frequentar cursos de aperfeiçoamento e capacitação compatíveis com a área de atuação profissional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibioporã;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores a autorização para se ausentarem do serviço para frequentar curso compatível com a área de sua atuação profissional, conforme segue:

PROT.	MATR.	NOME	CARGO	DÍAS DE PARTICIPAÇÃO	NOME DO EVENTO
prot 12586/24	40031	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME	Medico Clinico Geral	18 e 20 de fevereiro de 2025	"20º Congresso da ECCO - Organização Europeia de Crohn e Colite - Doenças Inflamatórias Intestinais 2025"
prot 352/25	51031	FERNANDA NAIR NICOLAU POLICARPO	Fisioterapeuta	21 de fevereiro de 2025	Cadeias Miofasciais no Esporte
prot 6874/25	33731	RAFAEL GARANI	Medico Dermatologista	10 e 11 de março de 2025	"Encontro Anual da AAD de 2025"
prot 3274/25	27821	ROSEMARY INES MARCELINO	Professor Docente	28 de março de 2025	Abordagens de Pesquisa em Ensino

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 428, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Concedem aos servidores a autorização para participar de curso de pós-graduação em nível de Mestrado.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 72 e 73 da Lei nº 2.432/2010, de 22/12/2010, e artigo 64, X da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 228, de 22 de maio de 2014, que regulamenta a licença remunerada para frequência em cursos de aperfeiçoamento profissional ou elaboração de trabalho de pesquisa na área da educação.

CONSIDERANDO os pedidos das servidoras, requeridos pelos Protocolos nº 2189/25, 2426/25 e 2275/25 e 2823/25.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a autorização para ausentarem ao serviço, para participarem cursos de pós-graduação em nível de mestrado.

MATR.	NOME	CURSOS	A PARTIR	DÍAS / SEMANA	TÉRMINO
26161	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	Mestrado em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza	10/03/2025	toda quarta-feira	12/07/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibioporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



33811	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	Disciplina Especial de curso de Mestrado	10/03/2025	toda segunda- feira	31/07/2025
43651	ADRIANO DA SILVA MOREIRA	Mestrado em Educação	10/03/2025	toda terça e quinta-feira	31/07/2025
26681	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	Mestrado em Educação	12/03/2025	toda quarta-feira	31/07/2025
29491	JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO	Mestrado em Ensino de Ciências Humanas, Sociais e da Natureza	10/03/2025	toda quarta-feira	12/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTEEVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 429, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Retifica portarias que concederam licença prêmio à servidora.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 239, de 02 de abril de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de abril de 2024, que concedeu a Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia à servidora, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Parcela
2615/2024	35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	1º	2017/2022	1º

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Parcela
2615/2024	35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	2º	2017/2022	1º

Art. 2º. RETIFICAR a Portaria nº 258, de 13 de março de 2025, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 17 de março de 2025, que concedeu a Licença Prêmio Assiduidade em descanso à servidora, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
Prot 2624/25	35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	1º	2017-2022	30	2ª	05/03/2025	03/04/2025

Leia-se:

Doc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Parcela	Início	Término
Prot 2624/25	35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	2º	2017-2022	30	2ª	05/03/2025	03/04/2025

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE APOIO CULTURAL 01/2025 A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Comissão para Análise de Documentos, FAZ SABER a relação do resultado dos HABILITADOS para o evento denominado "47ª Festa Junina De Ibiporã – IBIPORÃ + JUNINA

Cota Diamante – Valor R\$ 5.000,00

RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA

-PB Optica Ltda ME Óticas Diniz

-Silveira Representações Financeiras Ltda Defina Banker

-Perfumaria Neiva LTdaP O Boticário (02 cotas)

-Vécio Lucio Assessoria Imobiliária Vécio Lucio

- TM FERRO CONVENIENCIA E BOMBONIERE LTDA, Nostro Fumo.

Cota Ouro – valor R\$ 3.600,00

RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA

-Zaaz Provedor de Internet e Telecomunicações S.A. – ZAAZ Telecom

Cota Prata – valor R\$ 2.400,00

RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



-Nazza Serviços Terceirizados Ltda Grupo Nazza
-Supermercados Baza Ltda Super Sul
-Cooperativa de Credito Sicoob Ouro Verde - SICOOB
-RTC Representações Ltda – Romana Pizzaria
- Ribeirete Zucoloto Odontologia Ltda Oral Sin

Tendo em vista que todas as empresas apresentaram o termo de renúncia de recurso, fica homologada as empresas relacionadas acima.
Ibiporã, 16 de maio de 2025.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SAMAE

PORTARIA Nº 069/2025

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme disposto nos artigos 12, 13 e 31 da Lei 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. DICESAR RAMOS ALVES FILHO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Analista de Saneamento, conforme aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 001/2024, e convocação realizada através do Edital nº 001 de 03/04/2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã nº 2.311 de 03/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 14 de maio de 2025.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial